



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Vereador Presidente **Gelson Hugo de Almeida Machado**

PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

Decisão homologatória.

Em análise ao certame deflagrado verifico a inexistência de qualquer irregularidade ou vício que macule o ato administrativo complexo de nulidade, assim, com fulcro na **Lei 10.520/2002**, bem como subsidiariamente na **Lei 8.666/1993**, com esteio ainda no parecer técnico jurídico conclusivo, **HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, e como consequência lógico-jurídica, **autorizo** a Contratação da Pessoa Jurídica **BM LOCAÇÕES EIRELLI** – localizada na Rua João de Barro, Quadra 25, n.º 02 – bairro Parque Uirapuru, inscrita no CNPJ. 20.548.634/0001-90, nesta Cidade de Novo Repartimento, vencedora do certame para execução dos itens licitados, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.

Novo Repartimento - PA, 26 de fevereiro de 2021.

Gelson Hugo de Almeida Machado
Vereador Presidente